



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.235/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias
de Férias- Prêmio, relativas ao quinquênio de 24 de janeiro de
1.977 à 23 de janeiro de 1.982, ao seguinte Funcionário, no perío
do abaixo:

ONOFRE CANDIDO DA COSTA

De 22 de fevereiro à 06 de abril de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO
Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta